

Relatório da
Campanha “2
*Rodas: Agarre-se
à vida*”



Índice

I.	ENQUADRAMENTO.....	3
II.	CAMPANHA	4
1.	Parceiros	4
2.	Assinatura	4
3.	Mensagens.....	5
4.	Imagem gráfica	6
5.	Meios de divulgação	7
5.1.	Website e Redes Sociais	7
5.2.	Ações de sensibilização	10
6.	Alcance	13
III.	FISCALIZAÇÃO	14
IV.	SINISTRALIDADE.....	14
V.	PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO	14
VI.	CONCLUSÃO.....	15

I. ENQUADRAMENTO

O Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2020 consagrou como prioritários os temas velocidade, álcool e acessórios de segurança e ainda, adicionalmente, telemóvel, veículos de duas rodas a motor e comportamentos dos peões e dos condutores.

Do balanço efetuado em conjunto com as forças de segurança, à execução do Plano Nacional de Fiscalização de 2020, concluiu-se ser preferível concentrar esforços nos comportamentos que representam um maior risco para a segurança em geral. Assim, os Planos Nacionais de Fiscalização de 2021, de 2022 e de 2023 consagraram como prioritários os temas: velocidade, álcool, acessórios de segurança e telemóvel. Em 2024, para além dos quatro temas referidos, foi adicionado um novo capítulo sobre a fiscalização dos veículos de duas rodas a motor.

É neste contexto que decorreu a campanha de segurança rodoviária “2 Rodas: Agarre-se à vida”, entre os dias 19 e 24 de março de 2024, com o objetivo de alertar os condutores, tanto de motociclos e de ciclomotores como dos restantes veículos, para a adoção de comportamentos seguros, respeitando as regras do Código da Estrada.

A campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira em ações de sensibilização, completando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Os utilizadores de ciclomotores e de motociclos, quando envolvidos em acidentes rodoviários, têm um risco mais elevado de sofrer consequências graves do que as pessoas que circulam em outros veículos. Este risco deve-se à sua vulnerabilidade por não possuírem a proteção do habitáculo.

Relativamente à sinistralidade rodoviária com motociclos e ciclomotores, no período pré-pandemia e fazendo a média de acidentes nos anos de 2017, de 2018 e de 2019, verificou-se que houve 8.873 acidentes por ano, dos quais resultaram em média 126 vítimas mortais e 591 feridos graves.

Nos primeiros 10 meses de 2023, registaram-se nas estradas portuguesas 125 vítimas mortais (106 motociclistas e 19 ciclomotoristas).

II. CAMPANHA

1. Parceiros

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2024, a campanha foi realizada em conjunto com a GNR e a PSP, que efetuaram, em paralelo, ações de fiscalização com especial foco no comportamento de risco dos condutores de veículos de duas rodas a motor.



2. Assinatura

A campanha teve como assinatura “2 Rodas: Agarre-se à Vida”, conceito criativo que apela a uma condução segura, tanto para quem conduz motociclos e ciclomotores, como para os restantes condutores, cumprindo as regras do Código da Estrada e evitando comportamentos de risco, nomeadamente a condução sob influência do álcool e o excesso de velocidade. A correta utilização do capacete (de uso obrigatório) homologado e devidamente ajustado e apertado, é uma das mensagens fulcrais a difundir aos motociclistas.

3. Mensagens

AOS MOTOCICLISTAS:

Pretendeu-se alertar os motociclistas para a adoção de comportamentos seguros quando circulam na estrada, nomeadamente:

- Usar capacete (obrigatório) de modelo homologado, devidamente ajustado e apertado, sempre que conduzir;
- Utilizar equipamento de proteção: luvas (em caso de acidente protegem as mãos, que instintivamente vão logo ao chão), casaco (com proteção dos ombros, coluna e cotovelos), botas (devem ser específicas para motociclistas, dado que possuem proteções nos pontos mais vulneráveis em caso de queda), calças (em pele ou material têxtil, com proteção “CE”, permitem a proteção das ancas, dos joelhos e das canelas) e AirBag (há modelos disponíveis de elevada qualidade a preços acessíveis);
- Devido ao facto de os motociclistas ficarem muitas vezes ocultos no “ângulo morto” dos outros veículos, a ultrapassagem só deve ser feita depois de ter a certeza de que foi visto pelo outro condutor, através de contacto visual pelo espelho retrovisor esquerdo do veículo de quatro rodas;
- Não contornar filas de trânsito. É proibido sair da fila de trânsito para outra mais à direita, salvo para mudar de direção, parar ou estacionar;
- Adaptar a velocidade às condições atmosféricas e do pavimento para evitar acidentes. Andar de motociclo ou de ciclomotor em segurança é, também, cumprir limites de velocidade porque não só evita coimas, como permite ter mais tempo de reação, caso surja uma situação de perigo;
- Manter a distância de segurança, pois permite ter tempo para reagir, abrandar ou parar, se necessário.

AOS RESTANTES CONDUTORES:

- Evitar os “ângulos mortos”: identificar os “ângulos mortos” da viatura; ajustar o assento e o espelho retrovisor interior; regular os espelhos retrovisores laterais para ter visibilidade; verificar o campo de visão; sinalizar devidamente todas as manobras;
- Manter a distância de segurança, pois permite ter tempo para reagir, abrandar ou parar, se necessário;
- Adaptar a velocidade às condições atmosféricas e do pavimento para evitar acidentes. Cumprir os limites de velocidade. Não só evita coimas, como permite ter mais tempo de reação, caso surja uma situação de perigo;
- Indicar atempadamente as mudanças de direção e olhar sempre antes de iniciar uma manobra;
- Ter cuidado ao abrir as portas do veículo;
- Não fazer manobras bruscas, indicar atempadamente as mudanças de direção e olhar sempre antes de iniciar uma manobra.

4. Imagem gráfica

Para uma melhor ilustração da mensagem, foi divulgada a imagem alusiva ao tema, onde constava a assinatura da campanha.



5. Meios de divulgação

Entre os dias 19 e 24 de março, a campanha foi divulgada nos meios digitais da ANSR, da GNR e da PSP, através de imagens das ações de sensibilização e da imagem gráfica da campanha. A esta divulgação juntaram-se ainda vários municípios e juntas de freguesia, que divulgaram a campanha nos seus meios digitais.

Foi também divulgada através das ações de sensibilização no terreno, numa abordagem alusiva ao tema da campanha, a decorrer em simultâneo com as ações de fiscalização das Forças de Segurança. Idênticas ações decorreram na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira.

5.1. Website e Redes Sociais

A ANSR divulgou a campanha no seu website institucional e nas redes sociais: Facebook, Instagram, LinkedIn e X. Por sua vez, a GNR divulgou a campanha no Facebook e no Instagram e a PSP divulgou no Facebook e no X.

Website ANSR



ANSR
AUTORIDADE NACIONAL
SEGURANÇA RODOVIÁRIA

ANSR | SEGURANÇA RODOVIÁRIA | ESTATÍSTICAS | CONTROLO E FISCALIZAÇÃO | CONTRAORDENAÇÕES | LEGISLAÇÃO

[ANSR > Campanhas > Campanha 2.Rodas Agarre-se a Vida 190324](#)

CAMPANHAS

CAMPANHA "2 RODAS: AGARRE-SE À VIDA"

Publicada em: 19-03-2024 09:00



2 RODAS:
Agarre-se à Vida

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) lançam amanhã, dia 19 de março, a Campanha de Segurança Rodoviária "2 Rodas: Agarre-se à Vida", inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2024.

A decorrer entre os dias 19 e 24 de março, a campanha tem como objetivo alertar os condutores, nomeadamente os de duas rodas a motor, para uma condução segura, cumprindo as regras do Código da Estrada e evitando comportamentos de risco, como: a condução sob influência do álcool, o excesso de velocidade e a incorreta utilização dos dispositivos de segurança.

A campanha "2 Rodas: Agarre-se à Vida" integrará:

- Ações de sensibilização da ANSR em território continental e dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira;
- Operações de fiscalização, pela GNR e pela PSP, com especial incidência em vias e acessos com elevado fluxo rodoviário e de acordo com o PNF de 2024, de forma a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes e para a adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores.

As ações de sensibilização ocorrerão em simultâneo com operações de fiscalização nas seguintes localidades:

- Dia 19 de março, às 15h00: IC2 – Km 176,2 N/S – Condeixa
- Dia 20 de março, às 09h30: Praça da República – Porto
- Dia 21 de março, às 07h00: EN14 – Celeirós
- Dia 22 de março, às 10h00: Rua Principal – S. Domingos de Rana, Cascais

A ANSR, a GNR e a PSP relembram que:

- Os utilizadores de motociclos e de ciclomotores, quando envolvidos em acidentes rodoviários, têm um risco mais elevado de sofrer consequências graves do que as pessoas que circulam nos outros veículos. Este risco deve-se à sua vulnerabilidade por não possuírem a proteção do habitáculo;
- O uso de capacete de modelo homologado, devidamente apertado e ajustado, reduz em 40% o risco de morte em caso de acidente. A utilização de outros equipamentos de proteção como luvas, botas, blusão com proteções, calças com proteção CE e airbag, contribuem para reduzir a gravidade das consequências em caso de acidente.

Esta é a terceira das 12 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas para este ano no âmbito do PNF de 2024. Até ao final do ano serão realizadas mais nove campanhas, uma por mês, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas anualmente pela ANSR, GNR e PSP, desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2023 consagrou como prioritários os temas: Velocidade, Alcool, Acessórios de segurança e Telemóvel.

Relativamente a 2024, para além dos quatro temas acima referidos, foi ainda adicionado um novo capítulo sobre a fiscalização dos veículos de duas rodas a motor.

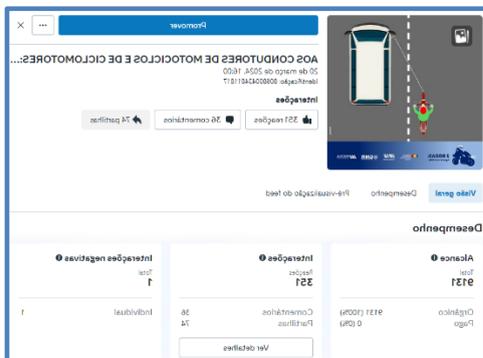
A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Consulte aqui o comunicado da campanha.

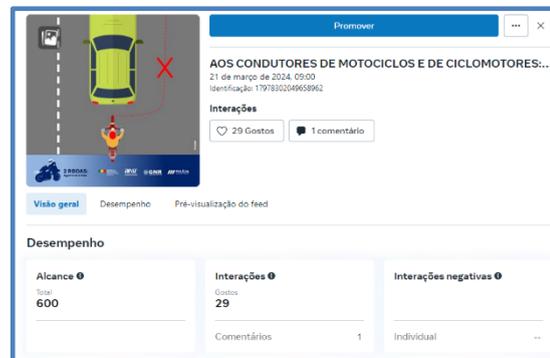
Consulte aqui o folheto informativo da campanha.

Redes Sociais da ANSR

Facebook



Instagram



Story Facebook



Story Instagram



X

Estadísticas do post

ANSR @ansegrodoviária · 24 de mar

AOS AUTOMOBILISTAS

- Olhe duas vezes antes de iniciar uma manobra
- Não faça manobras bruscas
- Tenha cuidado ao abrir as portas do veículo...

2 0 0

Impressões 46 Engajamentos 4 Expansões de detalhes 0

Novos seguidores 0 Visitas ao perfil 1

LinkedIn

ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
4.763 seguidores
2 sem · Editado

Terminou ontem a campanha "Duas Rodas - Agarre-se à Vida, que procurou sensibilizar os condutores de motocicletas e de ciclomotores, mas também dos restantes veículos, para os cuidados a ter na estrada. ...ver mais

**2 RODAS:
Agarre-se à Vida**

REPUBLICA PORTUGUESA
ANSR
GNR
POLÍCIA

Redes Sociais GNR

Facebook

AOS CONDUTORES DE MOTOCICLOS E DE CICLOMOTORES:...

20 de março de 2024, 11:09
Identificação: 83160112342962

Interações
405 reações 54 comentários 60 partilhas

Desempenho

Alcance	Interações	Interações negativas
29 851	405	1
Orgânico 29 851 (100%) Pago 0 (0%)	Comentários 54 Partilhas 60	Individual 1

Instagram

...abi:2OTROM 20JUHÁ 20 TIV 2ATJIBOMOTUA 20A

Interações
303 reações 11 comentários 11 partilhas

Desempenho

Alcance	Interações	Interações negativas
18 000	303	0
Orgânico 18 000 (100%) Pago 0 (0%)	Comentários 11 Partilhas 11	Individual 0

Redes Sociais PSP

Facebook

A PSP, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e a GNR - Guarda Nacional Republicana lançam...

Publicado por GNR Criativo · 19 de março às 12:15

Algumas estatísticas só estão disponíveis quando o total for, pelo menos, 100.

Impressões de publicações 3999 Alcance da publicação 3893 Interação 145

Interações
92 6 0 2 1 0

Reações 101
Comentários 6
Visualizações de fotos 5

X

Atividade do Tweet

PSP - Policia de Segurança Pública
@PSP_Portugal

Entre janeiro e outubro de 2023 registaram-se, nas estradas de Portugal Continental, 125 vítimas mortais em acidentes com motocicletas e ciclomotores (+ 21 do que em igual período de 2019).

🏠 "Sinistralidade a 24 Horas, Fiscalização e Contraordenações" em <https://bit.ly/49lo3kv>
<pic.twitter.com/rv5O6t0Nj2>

5.2. Ações de sensibilização

Foram realizadas quatro ações de sensibilização pela ANSR, em Condeixa, no Porto, em Celeirós e em Cascais, a que acrescem outras levadas a cabo na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira, o que permitiu abordar um total de 364 condutores e passageiros com mensagens de sensibilização sobre a adoção de comportamentos seguros, respeitando as regras do Código da Estrada.

Local da Ação	Nº de condutores e passageiros abordados
Condeixa	75
Porto	31
Celeirós	62
Cascais	19
Região Autónoma dos Açores	86
Região Autónoma da Madeira	91
TOTAL	364

Durante as ações de sensibilização foi distribuído um folheto aos condutores, com informação sobre comportamentos de risco.

CAMPANHA

2 RODAS:
Agora mais à Vida

A Sinistralidade Rodoviária é um problema a nível mundial: todos os anos morrem cerca de 1,35 milhões de pessoas. Em Portugal, apesar dos resultados obtidos nas últimas duas décadas, uma média de 550 pessoas perdem a vida nas estradas por ano. Um número muito longe do único aceitável: ZERO.

Os utilizadores de ciclomotores e de motocicletas, quando envolvidos em acidentes rodoviários, têm um risco mais elevado de sofrer consequências graves do que as pessoas que circulam noutros veículos. Este risco deve-se à sua vulnerabilidade por não possuírem a proteção da habitáculo.

ADS MOTOCICLISTAS:

- USE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO** – Casaca (obrigatória) de modelo homologado, devidamente ajustado e apertado, sempre que conduzir. Apesar de não ser obrigatório, os motociclistas também devem utilizar luvas (em caso de acidente protegem as mãos, que normalmente vão logo ao chão), casaco (com proteção dos ombros, coluna e cotovelo), botas (devem ser específicas para motocicletas, dado que possuem proteções nos palmos mais vulneráveis em caso de queda), calças (em pele ou material têxtil, com proteção "CE", permitem a proteção das ancas, dos joelhos e das canelas) e AirBag (há modelos disponíveis de elevada qualidade a preços acessíveis).
- ULTRAPASSAGEM SEGURA** – ultrapassa só depois de ter a certeza de que foi visto pelo outro condutor, através de contacto visual pelo espelho retrovisor esquerdo do outro veículo;
- NÃO CONTORNE FIAS DE TRÁFICO** – é proibido vir de fora de estrada onde se encontra para outra mais à direita, salvo para mudar de direção, parar ou estacionar;
- MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA** – pois permite ter tempo para reagir, abandonar ou parar, se necessário;
- ADAPTE A VELOCIDADE** – às condições atmosféricas e do pavimento para evitar acidentes. Andar de motociclo ou de ciclomotor em segurança é, também, cumprir limites de velocidade. Não se veja como, como permite ter mais tempo de reação, caso surja uma situação de perigo.

ADS RESTANTES CONDUTORES:

- EVITE OS "ÂNGULOS MORTOS"** – identifique os "ângulos mortos" da sua viatura; ajuste o assento e o espelho retrovisor interior; regule os espelhos retrovisores laterais; verifique o campo de visão; não feche membros traseiros; dirija-se devidamente todos os manobras;
- MANTENHA A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA** – pois permite ter tempo para parar, abandonar ou parar, se necessário;

- ADAPTE A VELOCIDADE** – às condições atmosféricas e do pavimento para evitar acidentes. Cumpra os limites de velocidade. Não se veja como, como permite ter mais tempo de reação, caso surja uma situação imprevista.

CONSELHOS ÚTEIS:

- Olhe duas vezes antes de iniciar uma manobra
- Não feche membros traseiros
- Terça cuidado ao abrir as portas do veículo
- Indique sempre e imediatamente as mudanças de direção e olhe sempre antes de iniciar uma manobra

O QUE ACONTECE SE ADOTAR COMPORTAMENTOS INDEVIDOS:
(para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco)

Comportamento infrator	Consequências legais		
	Coima	Inibição de conduzir	Pontos Subtraídos na Carta de Condução
(Art.º 238.º do CE) Não utilizar ou utilizar incorretamente o capacete em ciclomotores, motocicletas (com ou sem motor lateral), triciclos e quadriciclos	150 € a 600 €	—	—
Utilizar capacete de modelo oficial não aprovado, sem estar devidamente ajustado e apertado, em ciclomotores, motocicletas (com ou sem motor lateral), triciclos e quadriciclos	150 € a 600 €	—	—

Comportamento infrator	Consequências legais				
	Coima	Inibição de conduzir	Pontos Subtraídos na Carta de Condução		
(Art.º 271.º do CE) Dentro das localidades	Fora das localidades	Contraordenação	Coima <td>Inibição de conduzir</td> <td>Pontos Subtraídos na Carta de Condução</td>	Inibição de conduzir	Pontos Subtraídos na Carta de Condução
Até 30 km/h	Até 30 km/h	Leve	600 a 600 €	N/A	N/A
De 30 km/h a 40 km/h	De 30 km/h a 40 km/h	Grave	200 a 600 €	1 mês a 3 anos	2 pontos
De 40 km/h a 60 km/h	De 40 km/h a 60 km/h	Muito Grave	300 a 1500 €	2 meses a 2 anos	4 pontos
Superior a 60 km/h	Superior a 60 km/h		500 a 2000 €	2 meses a 2 anos	5 pontos

Comportamento infrator	Consequências legais		
	Coima	Inibição de conduzir	Pontos Subtraídos na Carta de Condução
Condução com uma Taxa de Alcool no Sangue (TAS) (Art.º 239.º do CE) Conduzir com taxa de condução inferior a 1 hora antes (período proibido), igual ou superior a 0,2 g/l (igual ou superior a 0,2 g/l e inferior a 0,5 g/l), nos seguintes casos: - Condutor de veículo de motociclo ou tri-ciclo ligeiro; - Condutor de transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos; - Condutor de TUV; - Condutor de transporte pesado de passageiros ou de mercadorias e condutor de automóvel pesado de transporte de mercadorias pesadas	250 € a 1.250 €	1 a 12 meses	3 pontos
igual ou superior a 0,5 g/l e inferior a 0,8 g/l	250 € a 1.250 €	1 a 12 meses	3 pontos
igual ou superior a 0,8 g/l e inferior a 1,2 g/l	500 € a 2.500 €	2 a 24 meses	5 pontos
igual ou superior a 1,2g/l (CRAME)	Penal de prisão até um ano ou multa até 1.200 €	Penal de proibição de conduzir entre 3 meses a 3 anos	6 pontos

SAIBA QUE:

Relativamente à sinistralidade rodoviária com motocicletas e ciclomotores, no período pré-pandemia e fazendo a média de acidentes nos anos de 2017, de 2018 e de 2019, verificou-se que houve 8.973 acidentes por ano, dos quais resultaram em média 126 vítimas mortais e 591 feridos graves.

Nos primeiros 10 meses de 2023, registaram-se nas estradas portuguesas 125 vítimas mortais (106 motociclistas e 19 ciclomotoristas).

Junte-se à ANSR neste compromisso de combate à sinistralidade rodoviária. Contribua ativamente para o grande propósito coletivo de "salvar vidas" e de chegar às Zero Mortes.

OPTE PELA VIDA!

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Os condutores abordados mostraram-se bastante recetivos e atentos às mensagens passadas e alguns deles partilharam as suas histórias e consideraram que nunca é demais relembrar estes temas.

Alguns condutores agradeceram o facto de se efetuarem estas iniciativas e que esta é uma forma positiva de sensibilizar, devendo por isso continuar a realizar-se.



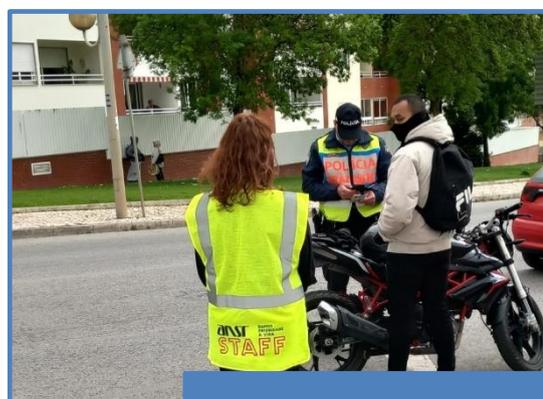
Condeixa



Porto



Celeirós



Cascais



Região Autónoma dos
Acores

Divulgação dos parceiros

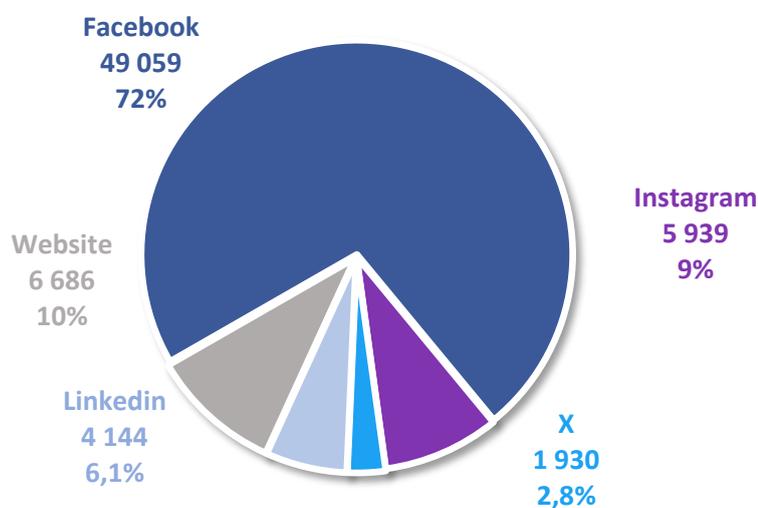
Os conteúdos desta campanha foram também partilhados com todos os municípios do país, tendo aderido à campanha um total de 25 câmaras municipais e 39 juntas de freguesia.

6. Alcance

Estima-se que a campanha tenha alcançado um total de 225 271 contactos, que incluem a divulgação nos meios da ANSR e Forças de Segurança.

Entidade	Meios digitais	Alcance
ANSR	Facebook, Instagram, LinkedIn, X e Website	67 758
GNR	Facebook e Instagram	95 611
PSP	Facebook e X	61 902
Total de alcance da campanha		225 271

Nos meios digitais, o Facebook foi a rede social com maior alcance (**72%**).



Distribuição do alcance da campanha pelos meios digitais da ANSR

III. FISCALIZAÇÃO

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 19 e 24 de março, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 3,4 milhões de veículos, 3,3 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

Em termos de fiscalização presencial, as Forças de Segurança procederam à fiscalização de 52,1 mil veículos.

Do total de 3,4 milhões de veículos fiscalizados durante a campanha, registaram-se 18,8 mil infrações.

IV. SINISTRALIDADE

No período desta campanha, registou-se um total de 2.034 acidentes, de que resultaram 8 vítimas mortais, 35 feridos graves e 573 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 67 acidentes, mais 3 vítimas mortais, menos 7 feridos graves e mais 3 feridos leves.

V. PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Na preparação desta campanha, foi enviado um e-mail à GNR e à PSP, no dia 15 de março de 2024, a solicitar o cumprimento do disposto nos Pontos VII e VIII do Plano Nacional de Fiscalização 2024:

- **Planeamento** – das ações a desenvolver nos locais preferencialmente estabelecidos, incluindo a frequência, os períodos horários e os locais, bem como a necessidade de reportar à ANSR, de forma periódica, a execução das ações planeadas, com mais de 5 dias de antecedência de cada ação;
- **Monitorização** – no prazo de 15 dias após a conclusão de cada uma das ações de fiscalização

identificadas no ponto anterior, com as seguintes informações:

- Listagem com os locais (via, km e coordenadas) onde efetuaram as ações de fiscalização identificando as infrações/autos levantados por dia e período horário;
- Balanço da ação;
- **Comunicação** – até às 7h00 da manhã do dia seguinte ao último dia de cada ação, o envio do balanço da ação de acordo com os formulários existentes. No final de cada ação de fiscalização, a ANSR procede à consolidação e avaliação de toda a informação recebida.

VI. CONCLUSÃO

A campanha de segurança rodoviária “2 Rodas: Agarre-se à vida”, decorreu entre os dias 19 e 24 de março de 2024, com o objetivo de alertar os condutores, tanto de motociclos e de ciclomotores como dos restantes veículos, para a adoção de comportamentos seguros, respeitando as regras do Código da Estrada.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização 2024, esta campanha incluiu ações de sensibilização efetuadas em simultâneo com as operações de fiscalização realizadas pela GNR e PSP, tendo sido abordados **364 condutores**.

Relativamente ao período homólogo de 2023, verificaram-se menos 67 acidentes, mais 3 vítimas mortais, menos 7 feridos graves e mais 3 feridos leves.

Estima-se que a campanha tenha alcançado um total de **225 271 contactos**, que incluem a divulgação nos meios da ANSR e Forças de Segurança.

Com esta campanha, simultaneamente implementada a nível nacional por todas as entidades envolvidas, foi dado mais um passo para o envolvimento dos condutores no desígnio de tornar a segurança rodoviária uma prioridade de todos.